



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1839 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

***Súmula:** Dá Denominação à Rua Projetada “E”, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Planalto – PR.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada “E”, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, localizada ao lado das Quadras 178-179-184-185-188-189-192-193-196-197-198-199, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Abílio Rambo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL